



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 44/2016 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA EPP, PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E APRECIÇÃO DE RECURSOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TRATADOR DE ANIMAL.

Aos 12 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01 - centro, São José do Rio Pardo/SP, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, pelo neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Santurbano, RG nº 4.722.302 e CPF nº 237.545.168-68, do outro lado a empresa **Conesp Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.056.558/0001-38, com sede à Rua Maceió, nº 68, bairro Metropole, Dracena-SP, cep: 17.900-000, representada pelo Sr. Winícius Gabriel da Silva, portador do RG 47.599.278-7, inscrito no CPF/MF sob nº 405.353.908-07, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na carta convite nº 01/16, processo administrativo nº 2154/2016, firmam o presente termo de aditivo nº 01, ao contrato assinado aos 02 de maio 2016 de acordo com as normas emanadas Lei Municipal 2670/03, regulamentada pelo Decreto Municipal 3596/06, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original o cargo de Merendeira para realização de concurso público no valor por inscrição de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), correspondente a candidatos com ensino fundamental (1ª a 4ª séries).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 02 de maio de 2016, e seus aditivos que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

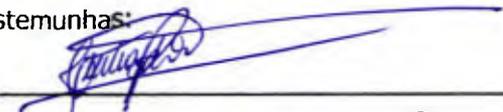
São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito


Winícius Gabriel da Silva

Conesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda EPP

Testemunhas:

1) 

2) 

Nome: Gustavo de Castro Pires

RG: 54.119.750-2